



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 490/2017**

Maringá, 04 de maio de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma farmácia móvel no Município de Maringá, a fim de atender às diversas unidades de saúde que não contam com essa atividade em suas instalações, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Ressalte-se que essa medida permitirá um atendimento mais próximo da população atendida pelas unidades que não possuem farmácia, podendo atuar de forma rotativa nestes locais, sem demandar os custos da contratação de um profissional para cada uma das unidades, ampliando os serviços para a população e otimizando os custos.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 04/05/2017, às 18:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0049801** e o código CRC **04DDBAFB**.